



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 24 de fevereiro de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº149 Ticket:14900

## I) Gabinete do Prefeito

### CONVOCAÇÃO

Convocamos Vossa Senhoria e familiares para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA, para Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2013**, que realizaremos quarta-feira dia 26 de Fevereiro de 2014 às 19:30 hrs, no Auditório da Prefeitura Municipal, rua Luiz Opúsculo, 290.

**Rovilson Edivino Ferreira**  
Prefeito Municipal

## II) Secretaria de Administração

### Contrato nº 006/2014

Partes: Município de Albertina  
Ellen Cristina Pancoti Frota  
Objeto: Contratação da Prestação de Serviços como Professor II – Ciências  
Prazo: 24 de fevereiro a 19 de dezembro de 2014.  
Valor R\$ 10,98 (dez reais e noventa e oito centavos) por aula.  
Dotação: 02.03.04.12.365.5033.4044.3190.04.00-253  
Fonte :118  
Data: 20/02/2014

### Contrato nº 007/2014

Partes: Município de Albertina  
Cristiane Sulyay Izidorio  
Objeto: Contratação da Prestação de Serviços como Professor II – Matemática  
Prazo: 24 de fevereiro a 19 de dezembro de 2014.  
Valor R\$ 10,98 (dez reais e noventa e oito centavos) por aula.  
Dotação: 02.03.04.12.365.5033.4044.3190.04.00-253  
Fonte 118  
Data: 20 de fevereiro de 2014

### Contrato nº 008/201

Partes: Município de Albertina  
Sonia Cristina Fulaneto  
Objeto: Contratação da Prestação de Serviços como Professor de Ensino Infantil  
Prazo: 24 de fevereiro a 19 de dezembro de 2014.  
Valor R\$ 879,13  
Dotação: 02.03.03.12.365.5033.4042.3190.04.00-241  
Fonte: 118  
Data: 20/02/2014

### Contrato nº 009/2014

Partes: Município de Albertina  
Dayse Luzia Braga Monteiro Sertorio  
Objeto: Contratação da Prestação de Serviços Temporários como Professor II – Inglês  
Prazo: 24 de Fevereiro a 19 de dezembro de 2014.  
Valor R\$ 10,98 (dez reais e noventa e oito centavos) por aula.  
Dotação: 02.03.04.12.365.5033.4044.3190.04.00-253  
Fonte 118  
Data: 20/02/2014

### Contrato nº 010/2014

Partes: Município de Albertina  
Valdicir Candido

Objeto: Contratação da Prestação de Serviços Temporário como Professor Ensino Infantil  
Prazo: 24 de fevereiro a 19 de dezembro de 2014.  
Valor R\$ 879,13 ( oitocentos e setenta e nove reais e treze centavos)  
Dotação: 02.03.03.12.365.5033.4042.3190.04.00-241  
Fonte: 118  
Data: 20/02/2014

### Contrato nº 011/2014

Partes: Município de Albertina  
Daniela Bergamin de Padua  
Objeto: Contratação da Prestação de Serviços como Assistente Social  
Prazo: 24 de fevereiro de 2014 a 23 de Agosto de 2014.  
Valor R\$ 1.695,28 (um mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos por mês).  
Dotação: 02.05.01.08.2444.5044.4069.3190.04.00-373 Fonte 100  
Data: 20/02/2014

### Contrato nº 012/2014

Partes: Município de Albertina  
Maria Veridiana da Rocha Leme  
Objeto: Contratação Temporária de Prestação de Serviços como Fisioterapeuta  
Prazo: 24 de Fevereiro a 23 de Agosto de 2014.  
Valor R\$ 2.183,06 (dois mil cento e oitenta e três reais e seis centavos) por mês  
Dotação: 02.04.01.10.301.5039.4050.3190.04.00-287 Fonte 102  
Data: 20/02/2014

## III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

## IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

## V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

## VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

## VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº018/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2014. A PMA/MG torna público que realizará Pregão Presencial, tipo menor preço unitário para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar e materiais de consumo para as secretarias de administração, saúde e educação. O edital está disponível a partir do dia 17/02/2014, na sede da Prefeitura e no site [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br). Credenciamento: até as 09h00 do dia 07/03/2014. Certame: às 09h15 do dia 07/03/2014, na sede da Prefeitura. Fone:(35)3446-1333. Ana Maria R. de Almeida, pregoeira.

## VIII) Atos Oficiais

### PORTARIA N.º 3793/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor,



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 24 de fevereiro de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº149 Ticket:14900

e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) LESSANDRO LUIZ, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de 24/02/2014 a 25/03/2014 referente ao período aquisitivo 09/02/2013 a 08/02/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 20 de Fevereiro de 2014.

Rovilson Edívino Ferreira  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 3.794 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para atumem de acordo com suas funções, RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Valdeir Candido, portadora do MASP. 14.221 e do CPF. 032.188.336-55, ocupante do cargo de efetivo de Professor I, para exercer sua função na Secretaria de Educação/ Fundeb 60% do Ensino Infantil.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 20 de fevereiro de 2014.

Rovilson Edívino Ferreira  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 3.795 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para atumem de acordo com suas funções, RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores Antonio Francisco Moreira, portador do MASP. 14.026, Antonio Mauricio Cezarani, portador do MASP. 14.028, Edevaldo Moreira, portador do MASP. 14.069, Edson Garcia, portador do MASP. 14.070, Ivan Marques Carmo, portador do MASP. 14.098, José Aparecido Amati, portador do MASP. 14.113, José Edívino Luiz, portador do MASP. 14.116, Marcio Roberto Felix Gomes, portador do MASP. 14.144, Manoel Ferradoza Sobrinho, portador do MASP. 14.136, Roberson Felisberto, portador do MASP. 14.193, Sebastião Batista de Souza, portador do MASP. 14.211 e Vicente Muniz do Couto,

portador do MASP. 14.230 para exercer suas funções na Secretaria de Educação / Ensino Fundamental / Manutenção do Transporte Escolar.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 20 de fevereiro de 2014.

Rovilson Edívino Ferreira  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 3.796 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para atumem de acordo com suas funções, RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores Adriana Ormastroni de Melo Reis, portadora do MASP. 14.005, Angelina Rosa Carmo Gastão, portadora do MASP. 14.022, Benedita Garcia Rafael, portador do MASP. 14.038, Claudete Aparecida Vicente Sanches, portadora do MASP. 14.048, Divonir Vilela, portadora do MASP. 14.066, Izildinha Dainez Moreira, portadora do MASP. 14.101, Joaquina Carriel da Rosa Gonçalves, portadora do MASP. 14.110, Marcelo Della Torre, portador do MASP. 14.139, Maria Carolina de Oliveira Bueno, portador do MASP. 14.146, Maria Conceição Silvieri dos Santos, portador 14.147, Maria do Rosário Cacco Pereira, portadora do MASP. 14.150, Marilene da Cruz Mello, portadora do MASP. 14.161, Marina Cacco Dainez, portadora do MASP. 14.162, Marta Vilela, portadora do MASP. 14.168, Paulo Cezar Guerino, portador do MASP. 14.283, Rita Mafalda Luiz Cezarani, portadora do MASP. 14.192, Rosely de Fátima Bernardes Cacco, portadora do MASP. 14.204, Terezinha da Penha Luiz Franco, portadora do MASP. 14.220, Silvana Izidoro Luiz, portadora do MASP. 14.214, para exercer suas funções na Secretaria de Educação / Fundeb – Ensino Fundamental / Ensino Fundamental 40%.

Art. 2º Revoga-se a portaria 3.748/2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 20 de fevereiro de 2014.

Rovilson Edívino Ferreira  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 3.797 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 24 de fevereiro de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº149 Ticket:14900

discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para atuem de acordo com suas funções, RESOLVE:

Art. 1º Lotar as servidoras Célia Aparecida Cezarani de Carvalho, portadora do MASP. 14.044, Doraci Sanches, portadora do MASP. 14.067, Elza Maria Cezarani Brentegani, portadora do MASP. 14.079, Eliana Cezarani, portadora do MASP. 14.072, Izabel Silvieri Rinco, portadora do MASP. 14.100, Maria Donizeti da Silva, portadora do MASP. 14.151, Maria Rita Rodrigues, portadora do MASP. 14.155, Regiane Mianti de Lima, portadora do MASP. 14.183, Rosane Felisberto, portadora do MASP. 14.200, Valéria Rinco Ferradoza, portadora do MASP. 14.224 para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação / Ensino Infantil / Manutenção do Ensino Infantil.

Art. 2º Revoga-se a portaria 3.747/2014.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 20 de fevereiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

---

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

---

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

---

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.

---